

TERMO DE ANULAÇÃO

Proc. Administrativo nº 2612.04/2023 – PMF/SRP/PE

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Unidade Gestora: Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

Município/UF: FORTIM – Ceará.

Presente o Processo Administrativo, que consubstancia no PREGÃO ELETRÔNICO nº 2612.04/2023 – PMF/SRP/PE, destinada a REGISTRO DE PREÇO PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, POR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE AS TABELAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DA SEINFRA 28.1 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE.

Ocorre que durante a tramitação processual, ou seja, após passada determinadas fases de julgamento, houve manifestação através de representação com pedido de cautelar, processo nº 01069/2024-6, formulada pela Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente, através do seu Analista de Controle Interno Dr. David de Freitas Carvalho e Diretor de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente Dr. Gustavo Pinheiro Moreira, órgão vinculado ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Através do qual na ótica desse egrégio órgão fiscalizador o edital de licitação supre possui diversas irregularidades, sendo apontados em tópicos na peça processual o seguinte:

Considerando que foram apontadas as seguintes irregularidades (Relatório de Instrução Nº 79/2024):

- a) adoção irregular da ferramenta de Sistema de Registro de Preços – SRP, para contratação de empresa pelo maior percentual de desconto sobre a tabela referencial de preços da SEINFRA/CE, para execução de obras e/ou serviços de engenharia;
- b) ausência de projeto básico (caracterização, partes gráficas, quantidades e preços) para as obras e/ou serviços de engenharia passíveis de serem demandados a partir da Tabela Referencial de Preços da SEINFRA/CE;
- c) ausência de especificação e estimativa das quantidades dos serviços a serem demandados da tabela de preços da SEINFRA/CE;
- d) ausência de comprovação do atendimento do objeto à condição de serviço comum de engenharia;
- e) ausência de critérios objetivos de julgamento quanto à qualificação técnica das licitantes/proponentes;
- f) adoção irregular da ferramenta de Sistema de Registro de Preços – SRP para contratação de obras e/ou serviços de engenharia.

Considerando, desse modo as irregularidades apontadas por aquele órgão fiscalizador, bem como a orientação feita no tocante ao pedido de anulação do presente processo licitatório em sua integralidade.

Nesse caso, a anulação, prevista no art. 49 da Lei de Licitações, constitui a forma adequada de desfazer o procedimento licitatório tendo em vista a superveniência de razões de interesse público. Conforme regra prevista na lei:

Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

O princípio da autotutela administrativa sempre foi observado no seio da Administração Pública, e está contemplado nas Súmulas nº 346 e 473 do STF, vazada nos seguintes termos:

*"A administração pode declarar a nulidade dos seus próprios atos".
(Súmula nº. 346 – STF)*

"A Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em qualquer caso, a apreciação judicial". (Súmula nº. 473 - STF)

Desta forma, a Administração Pública não pode se desvencilhar dos princípios que regem a sua atuação, principalmente no campo das contratações públicas, onde se deve buscar sempre a satisfação do interesse coletivo, obedecendo os princípios previstos no art.37 da Constituição Federal e no art. 3º da lei 8.666/93.

Oportuno citar fundamento previsto no art. 53 da Lei [nº 9.784 de 29 de janeiro de 1999](#), lei que rege o processo administrativo, vejamos:

Art. 53. A Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos.

Sendo assim, estando presentes todas as razões que impedem de pronto a continuação de tal procedimento, decide-se pela **ANULAÇÃO** do Processo Administrativo em epígrafe, na sua integralidade. Consequentemente, todos os atos praticados durante sua tramitação.

Quanto à comunicação aos interessados para manifestação das contra razões que interessarem, assegurando-lhes o contraditório e ampla defesa, em cumprimento ao instituído nas normas do Art. 49, § 3º c/c art. 109, inciso I, alínea "c", da Lei nº 8.666/93.

O Superior Tribunal de Justiça possui diversos julgados que ressalvam a aplicação do art. 49, §3º, nas hipóteses de revogação/anulação de licitação antes de sua homologação. Esse entendimento aponta que o contraditório e a ampla defesa somente seriam exigíveis quando o procedimento licitatório tiver sido concluído. De acordo com o STJ:

"ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. INTERPRETAÇÃO DO ART. 49, § 3º, DA LEI 8.666/93. (...) 5. Só há aplicabilidade do § 3º, do art. 49, da Lei 8.666/93, quando o procedimento licitatório, por ter sido concluído, gerou direitos subjetivos ao licitante vencedor (adjudicação e contrato) ou em casos de revogação ou de anulação onde o licitante seja apontado, de modo direto ou indireto, como tendo dado causa ao proceder o desfazimento do certame" (MS 7.017/DF, Rel. Min. José Delgado, DJ de 2/4/2001)



SOLENIIDADE ocorreu no Theatro José de Alencar |

ALEXIA VIEIRA

alexia.vieira@opovo.com.br

A Secretaria da Educação do Estado do Ceará (Seduc) empossou nessa quarta-feira, 24, 635 professores, em solenidade no Theatro José de Alencar. Os novos servidores públicos foram aprovados no concurso realizado em 2018 e aguardavam a convocação há cinco anos. Com a posse do grupo, o Estado termina de chamar os 3.798 classificados no certame.

Os professores serão distribuídos em 435 escolas de 165 municípios cearenses. Os educadores têm especialidade em diferentes áreas e poderão ministrar disciplinas de Arte-Educação, Biologia, Educação Física, Filosofia, Física, Geografia, História, Língua Espanhola, Língua Inglesa, Língua Portuguesa, Matemática, Química, Sociologia e Libras.

“São cinco anos de angústia.

A professora de geografia Rayane Cruz, 27, também fala da diferença que a efetivação fará para a família dela. “Estava aguardando essa estabilidade, porque muda a qualidade de vida, qualidade da profissão, podemos dar uma dedicação maior à escola. Minha família é desfavorecida economicamente, então é uma conquista muito importante. E é um reconhecimento para a categoria e investimento na educação do Estado”, afirma.

Ségundo a secretária da Educação, Eliana Estrela, os professores devem participar da jornada pedagógica que ocorre nesta semana. Na segunda-feira, 29, os servidores começam a trabalhar no ano letivo de 2024.

Após a convocação de todos os aprovados, o governador Elmano de Freitas afirma que

discutirá sobre “em que momento será necessário um novo concurso para a educação do Ceará”. “Até o fim do nosso governo, queremos ter 100% das escolas em tempo integral, e é muito importante que isso seja feito com professores concursados”, diz.

Helano Maia, secretário-geral do Sindicato dos Servidores Públicos lotados nas Secretarias de Educação e de Cultura do Estado do Ceará (Apeoc), comemora o fim das convocações do concurso de 2018.

“É um momento de alegria, os professores que estão tomando posse vão fortalecer a rede estadual de educação. E nosso papel é cobrar a realização de um novo concurso público, porque há uma demanda, uma carência”, afirma Helano.



FUNECE

O concurso foi realizado em 2018 pela Fundação Universidade Estadual do Ceará (Funece). Esse chamamento, o sexto desde janeiro de 2021, é o segundo realizado pelo Governador Elmano de Freitas. O primeiro foi em janeiro de 2023.

Em 2024. No Ceará Governador anuncia mais 26 escolas em tempo integral

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Graça - Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação. O Senhor Ordenador de Despesa da Secretaria de Educação do Município de Graça - CE, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprida todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto Contratação de empresa para reformas de Diversas unidades Escolares no Município de Graça/CE, vem, Homologar e Adjudicar o presente processo administrativo de Licitação, na Modalidade Concorrência Pública nº 06.001/2023 - CP, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo Adjudicado e Homologado em favor das Licitantes: Praciano Edificações e Empreendimentos EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 15.203.873/0001-79, lotes 01 e 02 no Valor Total de R\$ 1.922.613,23 (um milhão novecentos e vinte e dois mil, seiscentos e treze reais e vinte e três centavos); Renova Construções e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ Nº 41.500.868/0001-38, lotes 03 e 05 no valor total de R\$ 1.134.061,91 (um milhão cento e trinta e quatro mil, sessenta e um reais e noventa e um centavos); IF3 Empreendimentos LTDA, inscrita no CNPJ Nº 46.521.451/0001-75, lotes 04, 06 e 07 no Valor Total de R\$ 1.562.546,77 (um milhão quinhentos e sessenta e dois mil, quinhentos e quarenta e seis reais e setenta e sete centavos). Ciência ao interessado, observando as prescrições legais pertinentes. Graça/CE, 23 de janeiro de 2024. Antonio Erivan Rodrigues Medeiros de Sousa - Secretária de Educação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Graça - Extrato de Contrato Nº 20240642.024 - Tomada de Preço Nº 04.007/2023 - TP. Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos. Contratada: IF3 Empreendimentos LTDA. Valor do Contrato: R\$ 490.194,54 (quatrocentos e noventa mil, cento e noventa e quatro reais e cinquenta e quatro centavos). Data da Assinatura do Contrato: 23 de janeiro de 2024. Objeto: Contratação de empresa para execução de Pavimentação em Pedra Tosca em Estrada, e Sub-Ramais, que liga a Localidade de extremos dos furtados à Localidade de Taquari no Município de Graça/CE conforme MAPP 5362. Prazo de Execução: 05 (cinco) meses. Prazo de Vigência: 06 (seis) meses. Assina pela Contratada: Paulo Victor de Aguiar Santos. Assina pela Contratante: Antônio Egberto Rodrigues. Cargo: Ordenador de Despesa. Graça/CE, 23 de janeiro de 2024.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Aviso de Anulação de Processo de Licitação. Através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, comunicam a Anulação do Processo Administrativo nº. 26.12.04/2023 - PMF/SRP/PE na Modalidade Pregão Eletrônico nº 26.12.04/2023 - PMF/SRP/PE, destinada ao Registro de Preço para futuros e eventuais serviços comuns de engenharia para manutenção (preventiva e corretiva) e reforma das instalações físicas prediais e equipamentos públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços e insumos da SEINFRA 28.1 para atender as necessidades dos Órgãos da administração pública do Município de Fortim/CE. Motivo: Irregularidades no Edital. Fundamentação Legal: Art. 49 da Lei nº 8.666/93. Francisco Ribello da Costa - Secretário de Desenvolvimento Urbano. Fortim/CE, em 24 de Janeiro de 2024.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Resultado de Julgamento de Proposta(s) de Pregos - Tomada de Preços Nº 2023.12.22.001. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Forquilha, Localizada na Av. Criança Dante Valério, 481 - Centro - Forquilha/CE, toma Público aos interessados o Resultado do Julgamento da(s) Proposta(s) de Preços da Tomada de Preços Nº 2023.12.22.001, cujo objeto é a Contratação da prestação de serviços de assessoria e consultoria em gestão ambiental, junto a Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Pesca do Município de Forquilha/CE, Licitante(s) Classificada(s): C J V Pinheiro (ME), Licitante(s) vencedor(a): C J V Pinheiro (ME) pelo Valor Global de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)], fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93. Forquilha/CE, 24 de Janeiro de 2024. CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Resultado de Julgamento de Proposta(s) de Pregos - Tomada de Preços Nº 2023.11.29.004. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Forquilha, localizada na Av. Criança Dante Valério, 481 - Centro - Forquilha/CE, toma público aos interessados o Resultado do Julgamento da(s) Proposta(s) de Pregos da Tomada de Preços Nº 2023.11.29.004, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Construção de 02 (duas) Passagens Molhadas nas Localidades de Bom Lugar e Camaubal - Zona Rural, conforme MAPP nº 2485 com a Superintendência de Obras Públicas - SOP do Governo do Estado do Ceará, junto a Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Forquilha/CE, Licitante(s) Classificada(s): B & C Edificações e Locações LTDA, Constral Construções & Empreendimentos LTDA, Construvap Construções & Serviços LTDA, Clezinaldo Construções LTDA (EPP), TECTA Construções e Serviços LTDA (ME), Lexon Serviços & Construtora Empreendimentos LTDA, Construtora & Serviços Sobralense LTDA (EPP), Medeiros Construções e Serviços LTDA, Construtora AG LTDA (EPP), J.V. Martins Engenharia (ME), MHE Engenharia e Serviços LTDA (ME), C L e Engenharia LTDA (ME), Electrocampo Serviços e Construções LTDA, RVP Construções e Serviços LTDA e Mandacaru Construções & Empreendimentos LTDA. Licitante(s) Desclassificada(s): Copa Engenharia LTDA e H M V Construções e Locações LTDA, Licitante(s) Vencedora(s): J.V. Martins Engenharia (ME) pelo Valor Global de R\$ 717.156,18 (setecentos e dezesseite mil cento e cinquenta e seis reais e dezoito centavos), fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93. Forquilha/CE, 24 de Janeiro de 2024. Francisco Paulo Ravy Leite - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Governo, Administração e Finanças - Aviso de Pregão Eletrônico Nº 01/2024-REGAF. Comunica aos interessados que

FORTIM

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO – ATRAVÉS DA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, COMUNICAM A
ANULAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2612.04/2023 –
PMF/SRP/PE NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO NO 2612.04/2023
– PMF/SRP/PE



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM - AVISO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO – Através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, comunicam a **ANULAÇÃO** do Processo Administrativo nº. 2612.04/2023 – PMF/SRP/PE na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO no 2612.04/2023 – PMF/SRP/PE**, destinada ao REGISTRO DE PREÇO PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, POR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE AS TABELAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DA SEINFRA 28.1 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE. **Motivo:** Irregularidades no edital. **Fundamentação Legal:** Art. 49 da lei 8.666/93.

FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA –
Secretário de Desenvolvimento Urbano.

FORTIM/CE, em 24 de Janeiro de 2024.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:61E58CBB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 25/01/2024. Edição 3383
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>

PETROBRAS TRANSPORTE S/A - TRANSPETRO
CNPJ: 02709449001473

Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Regularização da Licença de Operação para as atividades de abastecimento de embarcações com óleo diesel marítimo (MGO), utilizando caminhões tanque (CT) realizadas no Terminal Aquaviário de Mucuripe, nos berços 102, 103, 104 e 105 do cais comercial da Companhia Docas do Ceará, localizada na Av. Vicente de Castro, S/N, cais do porto, bairro Mucuripe, Fortaleza/CE, com validade de 3 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Fortim - Aviso de Anulação de Processo de Licitação. Através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, comunicam a Anulação do Processo Administrativo nº. 2612.04/2023 – PMF/SRP/PE na Modalidade Pregão Eletrônico nº 2612.04/2023 – PMF/SRP/PE, destinada ao Registro de Preço para futuros e eventuais serviços comuns de engenharia para manutenção (preventiva e corretiva) e reforma das instalações físicas prediais e equipamentos públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços e insumos da SEINFRA 28.1 para atender as necessidades dos Órgãos da administração pública do Município de Fortim/CE. Motivo: Irregularidades no Edital. Fundamentação Legal: Art. 49 da Lei nº 8.666/93. Francisco Ribeiro da Costa – Secretário de Desenvolvimento Urbano. **Fortim/CE, em 24 de Janeiro de 2024.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Poranga - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 20240118.002. Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde, da Prefeitura Municipal de Poranga. CNPJ Nº 07.438.187/0001-59. Empresa Detentora do Registro de Preços: Joao Filho Pereira da Silva. CNPJ nº 07.634.107/0001-30, Vencedora dos itens 08, 10, 16, 23, 24, 28 e 32, com um valor total global de R\$ 37.892,50 (trinta e sete mil oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos). Prazo de validade da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços. Processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 1910.1/2023. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de hortifrutí, carnes, frios, polpas de frutas destinados as Secretarias do Município de Poranga - CE. Signatário: Valdeci Alves Nunes - Secretário de Saúde, Joao Filho Pereira da Silva, Representante Legal: Joao Filho Pereira da Silva. **Poranga - CE, 24 de janeiro de 2024. Valdeci Alves Nunes - Secretário de Saúde.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2024.01.19.2 - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 2024.01.16.2. Objeto: Contratação de atração de renome, Show Artístico/Cultural do cantor Hungria Hip Hop, para apresentação nas Festividades Carnavalescas 2024 em Praça Pública (Parque Cívico São Raimundo Nonato), na Cidade de Várzea Alegre - CE. Contratante: Antonia Pereira de Oliveira, Secretária Municipal de Cultura e Turismo. Dotações Orçamentárias: 09.01 – 13.392.0306.2.043-0000; 09.01 – 13.122.0037.2.045.0000; 09.01 – 23.695.0537.2.044.0000. Elemento de Despesas nº 33.90.39.00. Contratada: Hn Produção Artística Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.141.202/0001-59, neste ato representada pela Sra. Manoela Hungria das Neves. Data de Assinatura do Contrato: 23 de Janeiro de 2024. Valor Global do Contrato: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais). Vigência do Contrato: até 31/12/2024. Antonia Pereira de Oliveira - Secretária Municipal de Cultura e Turismo.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE CREDENCIAMENTO - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024. A Comissão de Chamamento Público da Secretaria de Saúde de Várzea Alegre/CE, torna público que no período de 30 de janeiro de 2024 a 06 de fevereiro de 2024, nos horários de atendimento ao público de 07h00min às 13h00min, na sede desta Secretaria, localizada na Avenida Vicente Alves Costa, Nº 1.294, Riachinho, CEP: 63.540-000, Várzea Alegre/CE, receberá a documentação exigida no edital do procedimento administrativo Nº 002/2024, cujo objeto é o Credenciamento De Entidades Públicas, Filantrópicas E/Ou Privadas Prestadoras De Serviços De Saúde Para Realização De Consultas Cardiológicas E Afins, Exames Cardiológicos E De Imagem Com Emissão De Laudo, Destinados Ao Atendimento Da População Necessitada, De Interesse Da Secretaria De Saúde Do Município De Várzea Alegre/Ce. O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Chamamento Público desta Secretaria a partir da publicação deste aviso no endereço já citado, no horário de 07h00min às 13h00min e no site oficial do município: www.varzecaalgre.ce.gov.br.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.º 032/2023/01 – TOMADA DE PREÇOS Nº TP-008/2023 – CONTRATANTE: Município de Iracema, através da Secretaria de Educação. **CONTRATADA:** ARC ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ N.º 04.564.459/0001-79. **OBJETO:** Contratação de obras e serviços de engenharia para executar a ampliação e readequação das escolas de Ensino Fundamental: **ITEM 01** - Benigna Etelvina, e, **ITEM 02** - Joaquim de Holanda Campelo, de Responsabilidade da Secretaria de Educação. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 10 de abril de 2024, nos termos do art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Resse Claudia Alves de Almeida – Secretária de Educação. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Rafael Gomes Diógenes – ARC ENGENHARIA LTDA. **DATA:** 07 de Dezembro de 2023.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº P261943/2023 - EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE23061 - SMS (SRP) (BB Nº 1031653). ADENDO Nº 01 – Central de Licitações. **NOVO INÍCIO DA DISPUTA:** 22/02/2024 às 09h (Horário de Brasília). **OBJETO:** Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de serviços de empresa especializada para confecção de órtese e prótese sob medida, destinada aos pacientes com deficiência física atendidos pelo Serviço de Apoio ao Cidadão Sobralense - SACS da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, conforme especificações constantes no Termo de Referência. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **FONE:** (88) 3677-1146. **Sobral-CE, 24 de Janeiro de 2024. A Pregoeira – Mikaele Vasconcelos Mendes.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pindoretama - Aviso de Licitação. O Município de Pindoretama/CE, através das diversas Secretarias, por meio da Comissão de Pregão, torna público o edital do Pregão Eletrônico nº 01.23.03/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de combustível (Gasolina Comum e Óleo Diesel S10) à frota de veículos e máquinas que estão(rão) à disposição das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Pindoretama/CE. Recebimento das propostas: a partir desta publicação até o dia 08/02/2024, às 08h, horário de Brasília, abertura das propostas, no sítio <https://m2atecnologia.com.br/>. O início da sessão de disputa de preços: dia 08/02/2024, às 08h30min, horário de Brasília, no sítio <https://m2atecnologia.com.br/>. Demais informações no endereço: Rua: Juvenal Gondim, nº 221 – Centro – Pindoretama – Ce. Fones: (85) 4062 - 9213, de segunda a sexta-feira, de 08h00min às 14h00min. **Nilcirlene Melo de Oliveira – Pregoeira Oficial.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pindoretama - Aviso de Licitação. O Município de Pindoretama/CE, através da Secretaria de Educação e Juventude, por meio da Comissão de Pregão, torna público o edital do Pregão Eletrônico nº 01.22.01/2024, cujo objeto é a aquisição de materiais permanentes diversificados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Juventude do Município de Pindoretama/CE. Recebimento das propostas: a partir desta publicação até o dia 07/02/2024, às 08h, horário de Brasília, no sítio <https://m2atecnologia.com.br/>. O início da sessão de disputa de preços: dia 07/02/2024, às 08h30min, horário de Brasília, no sítio <https://m2atecnologia.com.br/>. Demais informações no endereço: Rua: Juvenal Gondim, nº 221 – Centro – Pindoretama – Ce. Fones: (85) 4062 - 9213, de segunda a sexta-feira, de 08h00min às 14h00min. **Nilcirlene Melo de Oliveira – Pregoeira Oficial.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pindoretama - Aviso de Licitação. O Município de Pindoretama/CE, através da Secretaria de Educação e Juventude, por meio da Comissão de Pregão, torna público o edital do Pregão Eletrônico nº 01.22.02/2024, cujo objeto é a aquisição de livros didáticos e paradidáticos para atender as necessidades pedagógicas da Rede Municipal de Ensino, que atendem os alunos e professores do Ensino Infantil, Fundamental I e II e EJA, através da Secretaria da Educação e Juventude de Pindoretama-CE. Recebimento das propostas: a partir desta publicação até o dia 07/02/2024, às 08h, horário de Brasília, abertura das propostas, no sítio <https://m2atecnologia.com.br/>. O início da sessão de disputa de preços: dia 07/02/2024, às 11h30min, horário de Brasília, no sítio <https://m2atecnologia.com.br/>. Demais informações no endereço: Rua: Juvenal Gondim, nº 221 – Centro – Pindoretama – Ce. Fones: (85) 4062 - 9213, de segunda a sexta-feira, de 08h00min às 14h00min. **Nilcirlene Melo de Oliveira – Pregoeira Oficial.**

